

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO PRADO DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Prefeito Eurípedes Carlos de Abreu, 66 – Centro – Cep: 36850-000

CNPJ: 17.947.631/0001-15 - Telefone: 0**32 3725-1000

Site: www.antonioprado.mg.gov.br E-mail: gabinete@antoniopradodeminas.mg.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 119 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

(Publicação em 13 de Novembro de 2013)

“DESIGNA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS”.

ABELAR MANOEL COSTA, Prefeito Municipal de Antônio Prado de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e na forma da Lei, etc...

CONSIDERANDO que nos termos da legislação vigente a alienação de bens móveis pertencentes ao Patrimônio Público Municipal deverão ser precedidos de avaliação prévia;

DECRETA:

Art. 1º – Fica designada a Comissão Municipal de Avaliação composta pelos Srs. VALENTIN ANTÔNIO FUMIAN, CARLOS EDUARDO BRAZ LOPES e ARMANDO VERONESE DA MOTA, sob a presidência do primeiro, para procederem a avaliação de bens móveis a serem alienados pelo Município.

Art. 2º – Deverá a presente Comissão Municipal de Avaliação proceder levantamento de preços de mercado do bens a serem alienados.

Parágrafo único – Realizado o levantamento de preços de mercado, a Comissão Municipal de Avaliação avaliará o bem, especificando o valor de mercado correspondente.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Antônio Prado de Minas, 13 de novembro de 2013.

ABELAR MANOEL COSTA
Prefeito Municipal de Antônio Prado de Minas